

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 2.776, DE 2011

Institui a Política Nacional de Saúde Vocal.

**Autor:** Deputado SARAIVA FELIPE

**Relator:** Deputado ARTUR BRUNO

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Saraiva Felipe, propõe instituir *Política Nacional de Saúde Vocal*, com vistas a avaliar e tratar questões relativas à saúde vocal dos profissionais de ensino público e privado de todos os níveis, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A referida Política tem como objetivo realizar exames médicos e fonoaudiológicos em todos os profissionais de ensino das redes pública e privada de todos os níveis, para detectar indícios de alterações vocais e/ou patologias laríngeas, por meio da rede do SUS. Equipes interdisciplinares compostas de médicos, psicólogos, fonoaudiólogos e assistentes sociais, com experiência na área de voz procederão às avaliações nas áreas de otorrinolaringologia; fonoaudiologia; biopsicoemocional; de videolaringoscopia e outros exames complementares. Visa também a desenvolver, entre outros, programas de prevenção dos agravos vocais, por meio de oficinas de saúde vocal e auditiva e palestras; programas semestrais de capacitação e treinamentos teóricos e práticos ministrados por fonoaudiólogos, para orientar e habilitar os professores quanto à importância dos princípios da saúde vocal e do uso adequado e parcimonioso da voz na profissão; e ainda programas de recuperação, garantindo atendimento médico e fonoaudiológico para reabilitação dos profissionais acometidos por distúrbios vocais e/ou laríngeas. Por fim, o projeto estipula o prazo de 90 (noventa) dias para regulamentação da nova lei, contados após sua publicação.

O eminente autor da proposta a justifica com o argumento de que “a problemática associada aos distúrbios vocais entre docentes é crescente em nosso País. Além de ações preventivas, urge considerarem-se ações positivas

e políticas públicas que visem à preservação da saúde vocal dessa classe profissional que, como nenhuma outra, utiliza-se da voz para a mais nobre das missões: educar as futuras gerações de jovens do Brasil”.

O Projeto de Lei foi distribuído pela Mesa Diretora às Comissões de Educação e Cultura (CEC); Seguridade Social e Família (CSSF); e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), conforme o Art. 54 – RICD. Sujeita-se à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

A Proposição deu entrada na Comissão de Educação e Cultura em 06/12/2011 e não recebeu emendas no prazo regulamentar.

É o Relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

De início quero ressaltar a relevância deste Projeto de Lei, de autoria do ilustre colega Deputado Saraiva Felipe, com ampla folha de serviços prestados ao país tanto nas atividades de docência universitária quanto na área da saúde. O proponente preocupa-se aqui com a problemática dos distúrbios relacionados à voz, que anualmente têm afastado milhares de professores das salas de aula.

Os especialistas estimam que de 5% a 8% da população em geral tenha alguma dificuldade vocal que lhes perturba ou mesmo impede a comunicação, a exemplo da rouquidão, excesso de esforço e/ou cansaço ao falar. A ocorrência desses problemas aumenta muito nas categorias profissionais que têm na voz o instrumento privilegiado de trabalho, como é o caso dos professores – e também dos atores, cantores e operadores de telesserviços. Nestas categorias, os problemas de voz podem atingir até 25% dos profissionais, muitas vezes impedindo-os de trabalhar.

No Brasil, as jornadas de trabalho docente são pesadas e não raro o professor trabalha em mais de uma escola, o que acarreta sobrecarga de trabalho, nem sempre bem remunerada, com maus efeitos sobre a saúde.

“Com 250 mil professores, o Estado de São Paulo tem a maior rede de ensino público do país e registra aproximadamente 30 mil faltas por dia. Só em 2006, foram quase 140 mil licenças médicas, com duração

média de 33 dias. O custo anual para o governo estadual chega a R\$ 235 milhões. O cenário é o mesmo em centros metropolitanos menores. Nas escolas públicas do Distrito Federal, por exemplo, quase metade (46%) dos professores precisa pedir licença médica durante o ano letivo”, denuncia uma reportagem, que aponta o estresse, a dor nas costas e os distúrbios vocais como os principais fatores que levam os professores a pedir afastamento da sala de aula. <sup>1</sup>

De fato, pesquisa realizada pelo Centro de Estudos da Voz (CEV), em parceria com o Sindicato dos Professores de São Paulo (Sinpro-SP) e a Universidade de Utah, nos Estados Unidos, mostrou que 35% dos professores entrevistados relataram a presença de cinco ou mais problemas vocais, e 63% disseram já ter tido algum problema do gênero durante a vida. Os dados indicam que 16,7% dos professores consideram que terão de mudar de profissão no futuro por conta de seus problemas vocais. Um questionário com 35 perguntas foi aplicado para 3.265 pessoas, das quais 1.651 eram docentes. Entre os professores, 63,1% afirmaram ter alterações vocais, enquanto que entre os não professores, 35,1% relataram algum tipo acometimento vocal. Os principais problemas apontados foram o cansaço vocal (92%); o desconforto na fala (90,4%); o esforço para falar (89,2%), a garganta seca (83,4%), a rouquidão (82,2%), dificuldades para projetar a voz (82,8%), a instabilidade ou tremor na voz (79,3%), e as dores na garganta (72,7%). Segundo a diretora do Centro de Estudos da Voz (CEV), Mara Behlau, os professores têm sido, há pelo menos duas décadas, objeto de estudo dos fonoaudiólogos, mas em todo esse tempo os seus problemas permanecem sem solução, pois suas condições de trabalho continuam as mesmas, obrigando-os a mudar a forma de trabalhar se não quiserem ficar incapacitados ou ter dificuldades que afetarão sua qualidade de vida. <sup>2</sup>

Estudo recente da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da USP, focalizado na rede municipal de ensino de São Paulo, revelou que cerca de 60% dos professores da rede têm distúrbios na voz e o estresse no trabalho está fortemente associado a esses distúrbios, que aumentam de 6 a 9,5 vezes as chances de o professor tornar-se incapaz para o trabalho. <sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Problemas de saúde afastam professores da escola. Por João Bittar.

<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/conteudoJornal.html?idConteudo=19>

<sup>2</sup> Informações retiradas da reportagem “Problema na voz é o que mais afasta os professores da escola”, 25/8/ 2009. Fonte: Agência Brasil.

<sup>3</sup> Doenças ocupacionais Estresse pode causar doença de voz em professor. 03/03/2010. Fonte: Agência USP.

[http://www.protecaoc.com.br/site/content/noticias/noticia\\_detalhe.php?id=A5y4A5](http://www.protecaoc.com.br/site/content/noticias/noticia_detalhe.php?id=A5y4A5)

Portanto, se não é o caso de avaliar o mérito e a pertinência do projeto, do ponto de vista médico e das demais áreas da saúde que envolve – o que ficará decerto a cargo de outra Comissão permanente desta Casa -, cabe-nos ressaltar o evidente mérito educacional e cultural da proposta do ilustre Deputado Saraiva Felipe. Que quer, com seu projeto, assegurar melhores condições de desempenho docente para os professores de todos os níveis de ensino, evitando com que padeçam de distúrbios de voz, hoje tão comuns na categoria.

Cabe ressaltar,entretanto, que, não obstante se apontem no Projeto de Lei Nº 2.776/2011 os aspectos importantes, do ponto de vista educacional, de uma *Política Nacional de Saúde Vocal* que se quer instituir, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, com o objetivo de sustar, ainda em seu âmbito, a tramitação de Projeto que, embora relevante, poderá não prosperar por inconstitucionalidade, porquanto versa sobre matéria atinente ao Poder Executivo- e com repercussão financeira para a qual não se indica a existência de cobertura orçamentária -, tem recomendado lhe seja dado Parecer desfavorável. Ao mesmo tempo, sugere que se elaborem Requerimento e Indicação ao Executivo, encaminhando a quem de direito, no governo federal, a sugestão apresentada.

À luz desta orientação, manifestamos o nosso voto pela rejeição do Projeto de Lei nº N<sup>o</sup> 2.776/2011, que “Institui a Política Nacional de Saúde Vocal”. E considerando a relevância e o impacto social e educacional da proposta, solicitamos ainda que a Comissão de Educação e Cultura encaminhe Indicação ao Poder Executivo, na qual se resgata a oportunidade da sugestão em comento, pelos motivos assinalados por seu ilustre autor.

Sala da Comissão, em            de            de 2012.

Deputado ARTUR BRUNO  
Relator